

113

ATA DE REUNIÃO REALIZADA NO DIA 12.12.2012 ÀS 14:00 HORAS NA SALA DE REUNIÕES DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TJMS PARA ASSUNTOS DO COMITÊ DE GESTÃO DAS CONTAS ESPECIAIS EM PRECATÓRIO DE REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 115/2010, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às 14:00 horas foi declarada aberta pelo Exmo. Sr. Doutor Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Dr. Aldo Ferreira da Silva Junior a reunião para assuntos do Comitê de Gestão das Contas Especiais em Precatório de Requisição de Pagamento. Estavam presentes o Juiz Auxiliar da Vice-Presidente Dr. Aldo Ferreira da Silva Junior, o Juiz Auxiliar da Presidência do TRT/24ª Região o Dr. João Marcelo Balsanelli e as servidoras Sandra Regina Paz de Moura - Chefe do Gabinete Especializado em Precatório/TRT 24ª Região, Gilmar Rodrigues Secretário de Coordenação Judiciária do TRT/24ª Região e Mônica Vogl - Diretora do Departamento de Precatórios/TJMS. Pelo Dr. Aldo Ferreira da Silva Junior foi manifestada a necessidade de informação pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho informando por ofício a relação dos feitos pagos naquele Sodalício o que foi prontamente anuído pelo MM. Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. João Marcelo Balsanelli. Quanto ao percentual de repasse deste Sodalício será enviado por e-mail o saldo remanescente dos precatórios e os expedidos para os exercícios futuros. Quanto aos municípios de Bonito, Rio Verde e Laguna serão expedidos os ofícios requisitórios diretamente pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho referente ao exercício de 2013. Quanto ao Município de Antônio João este não se encontra no Regime Especial. Quanto aos Municípios de Bela Vista, Maracaju e Paranaíba apurar-se-á os valores devidos em dezembro de 2013 para que seja realizado o repasse proporcional no mês de janeiro de 2014, referente ao exercício 2013. Tocante ao Município de Campo Grande o repasse far-se-á proporcional no mês de janeiro e fevereiro de 2013 que liquidará o atual débito. Referente ao Município de Dourados, considerando-se que os repasses foram realizados até o mês de setembro/2012, convencionou-se que regularizada esta situação, será imediatamente efetuado o repasse proporcional para pagamento dos precatórios trabalhistas. Quanto ao Município de Pedro Gomes o percentual de repasse permanecerá em 8,54% do depósito mensal. Quanto aos Municípios de Coronel Sapucaia, Nioaque, Novo Horizonte, Ponta Porã, Sidrolândia e Terenos, o TRT/24ª Região atualizará o valor dos precatórios que lá tramitam, informando ao TJ/MS tais valores para realização de repasse no montante dos percentuais já fixados. Quanto aos Precatórios devidos pelo Estado de Mato Grosso do Sul, restou assim estabelecido: o TRT repassará os valores atualizados dos precatórios não liquidados de orçamentos até o exercício de 2012, que serão somados aos valores dos precatórios referentes ao exercício de 2013, para apuração e tratativas do percentual de

MR JF JF

179

repassa para o exercício de 2013. Ratificou-se a obrigatoriedade do TRT/24ª Região devolver eventual saldo remanescente (resíduos) oriundo dos repasses realizados por este Tribunal de Justiça, informando a que ente devedor se refere. Quanto ao repasse deste Tribunal ao TRT/24ª Região no mês de janeiro de 2013, o repasse referente ao Estado de Mato Grosso do Sul permanecerá no percentual já fixado. Ficou estabelecido que os pagamentos referentes aos Pedidos Prioritários, não farão parte dos valores a serem repassados. Eu MR Marcel Rulli Meneses - Assessor Jurídico do Juiz Auxiliar da Vice-Presidência.

Dr. Aldo Ferreira da Silva Junior
Juiz de Direito Auxiliar da Vice-Presidente

Dr. João Marcelo Balsanelli
Juiz Auxiliar da Presidência do TRT/24ª Região

Monica Vogl
Monica Vogl
Diretora do Departamento de Precatórios

Sandra Regina Paz de Moura
Sandra Regina Paz de Moura
Chefe do Gabinete Especializado em Precatório

Gilmar Rodrigues
Gilmar Rodrigues
Secretário de Coordenação Judiciária do TRT/24ª Região

21